



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Às dezenove horas do dia 18 de abril de 2022, iniciou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, cumprimentou a todos os presentes e os que estavam acompanhando pelas redes sociais, e em seguida fez a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Presidente realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Nathan Calebe Semião, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Erika Machado De Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira e Regis Cardoso Freire, estavam presentes. Ato Contínuo, o Presidente deu início ao expediente dizendo: “Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, declaro aberta a Sessão”. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a deliberação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e passou a palavra para o Plenário, Como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou, conforme o caput do artigo 215, do Regimento Interno, que a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Ato Contínuo, conforme o contido 216 do Regimento Interno, o Presidente determinou ao senhor Secretário desta Casa, que procedesse a leitura das matérias do expediente. Tendo o Secretário procedido a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 009 e 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Lei ordinária nº 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal. **Indicações: 64,65,66,67 e 68.** **Leitura de Parecer da Comissão Permanente. Ofício 64/2022-Executivo. Aviso de Licitação; 22 e 23. Ofício 065/2022 – Executivo.** Ato Sequente, encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito, e ainda distribuiu para à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Altera a Zona urbana do município estabelecida no plano diretor e dá outras providências”. Distribuiu para à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 021, de 24 de agosto de 2007 e dá outras providências”. Distribuiu para à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Segurança Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”. O PRESIDENTE: relembrou a todos os Vereadores que o prazo seria de 20(vinte) dias para apresentação de pedidos escritos de informações sobre itens



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

determinados da prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 que encerraria na próxima segunda-feira, dia 25/04. Caso desejassem, deveriam encaminhar a solicitação à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Ato Contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, onde não havia inscritos. Passando ao **Grande Expediente**, o Presidente pronunciou que “conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, deixava a palavra aberta aos Vereadores, porém lembrou que poderiam ser interrompidos ou aparteados. O Presidente passou a palavra para os inscritos, para que fizesse seus pronunciamentos. **Vereador Regis Cardoso Freire, Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, Vereador Juliano César Ribeiro, Vereador Darci Cardoso da Silva, Vereador Geraldo Magela Santos Costa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**, após discussão em Plenário, o Presidente instaurou a **ORDEM DO DIA**- estavam presentes todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, O Presidente passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura da matéria, a ser discutida e votada na referida Sessão. O Presidente fez a votação nominal, no qual a aprovação foi por unanimidade. **APRECIÇÃO EM ÚNICO TURNO: Indicação nº 064/2022**, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que instalasse lixeiras na Praça Benedito José de Paula. O Presidente colocou a **Indicação nº 064/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação nº 064/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação nº 064/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 065/2022**, de autoria do Vereador Geraldo Magela Santos Costa, solicitando ao Executivo Municipal que instalasse uma cobertura em frente ao PSF do bairro de Cachoeira da Lage. O Presidente colocou a **Indicação nº 065/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação nº 065/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação nº 065/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação nº 066/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que fornecesse refeição/lanche para pacientes que se encontrassem na unidade de saúde municipal aguardando o prazo de observação ou encaminhamento para outra unidade. O Presidente colocou a **Indicação nº 066/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação nº 066/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação nº 066/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Para presidir a deliberação da Próxima matéria, o Presidente Edmar dos Santos Gonçalves passou a Presidência da Mesa ao Vereador Nathan Calebe Semião. **Indicação nº 067/2022**, de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Executivo Municipal realizasse a instalação de Câmeras de monitoramento e segurança nas Escolas Municipais. O Presidente colocou a **Indicação nº 067/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação nº 067/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação nº 067/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. A Presidência foi devolvida para o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. **Indicação nº 068/2022**, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que instalasse redutores de velocidade na Rua C, próximo ao número 282, no bairro de Nossa Senhora de Fátima (Can-Can). O Presidente colocou a **Indicação nº 068/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação nº 068/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação nº 068/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **APRECIÇÃO EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei 005/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que “Regulamenta a utilização do plenário e de outros espaços da Câmara Municipal de São José da Barra por terceiros e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei 005/2022**, De Autoria Da Mesa Diretora Do Legislativo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei 005/2022**, De Autoria Da Mesa Diretora Do Legislativo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei 005/2022**, De Autoria Da Mesa Diretora Do Legislativo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. Não tendo recebido emendas em segundo turno, o Presidente colocou em deliberação a **Redação Final ao Projeto de Lei 005/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, que “Regulamenta a utilização do plenário e de outros espaços da Câmara Municipal de São José da Barra por terceiros e dá outras providências”. O Presidente colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei 005/2022**, de autoria do Legislativo Municipal, em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei 005/2022** em única votação simbólica. Declarou que a **Redação Final ao Projeto de Lei 005/2022**, foi aprovado em única apreciação por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou-se a **10ª Sessão Ordinária** e fez a convocação para a próxima Sessão Ordinária, que aconteceria no dia **25 de abril do ano de 2022**. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link:
<https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>.
Municipal de São José da Barra, em 18 de abril de 2022. **Câmara**

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____